

## **PORTARIA Nº 0025/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de junho de 2013; e da Portaria nº 569, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de julho de 2013,

## RESOLVE:

**Art.** 1º Fica autorizada a criação e a oferta do Curso de Bacharelado em Jornalismo do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, com autorização de 20 vagas totais anuais, a ser ofertado no Campus Universitário de Rondon do Pará da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 11 de setembro de 2013.

Maurílio de Abreu Monteiro